DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº055/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018
CONTRATO Nº 118/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO PARA OS ITENS 1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 22; 23; 24;26; 29; 32; 34; 37; 38; 40; 45; 46; 47; 49; 50; 55; 58; 60; 61; 62; 63; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 98; 99; 104; 105; 106; 111; 112 e 115 DO REFERIDO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R$26.143,26 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 12 DE DEZEMBRO DE 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO